



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ICEAC/FURG (Diante da pandemia do Covid-19)**

Versão 2.0, de 20 de março de 2020.

### **1 Introdução**

Após nota emitida pela FURG em 13 de março de 2020, suspendendo as aulas nas próximas três semanas a partir do dia 16/03, a Reitoria chamou os Diretores das Unidades Acadêmicas para uma reunião, onde a pauta foi o entendimento e providências sobre a pandemia da doença no país do Coronavírus (Covid-19).

Esclarecimentos, discussões e encaminhamentos foram tratados nesta reunião, e foi solicitado aos Diretores um “Plano de Contingência” de cada Unidade Acadêmica a ser seguido, durante esse momento atípico em que a FURG se insere nas recomendações de precaução e responsabilidade social diante desta pandemia instalada no mundo, e em particular, no Brasil.

Foi sugerido como modelo para montagem dos respectivos *Planos de Contingências* pelas Unidades Acadêmicas, o documento redigido pela FIOCRUZ para esta mesma finalidade (Freitas, et. al., 2020). E, para esse documento em específico, do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC, buscou-se muitas das informações e orientações na referência indicada, e foi redigido o volume primeiro do Plano de Contingência do ICEAC/FURG.

Em 19 de março, já após outras reuniões e medidas tomadas pela Reitoria da FURG, e com o lançamento do “Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande – FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19)”, em sua versão primeira, o ICEAC faz uma releitura de seu Plano, adaptando-o às orientações básicas da FURG, editando-o em sua versão 2.0.

Assim, o presente Plano, em sua segunda versão, visa orientar o funcionamento do ICEAC, em consonância com o Plano de Contingência da FURG e estando em vigor enquanto designado pela FURG-Reitoria. Este Plano poderá ser revisado à medida que novas orientações sejam repassadas.

### **2 Medidas adotadas pela FURG considerando Princípio da Precaução:**

- Suspensão das aulas, eventos e atividades extracurriculares no período mínimo de 60 dias, a partir de 16/03/2020;
- Identificação das atividades consideradas essenciais, propondo que sejam mantidas em serviço presencial com o menor número de pessoas possível, priorizando a realização de trabalho remoto;
- Orientação às Unidades Acadêmicas, através da Portaria No. 0533/2020 do Gabinete da Reitora / FURG, que dispõe sobre o funcionamento administrativo e acadêmico em todos os campi da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

### **3 O Plano de Contingenciamento do ICEAC**

O ICEAC, a partir das medidas adotadas pela FURG diante da situação de pandemia em questão (item 2 deste documento), elabora este “Plano” com orientações à comunidade da FURG, em especial, aos docentes, TAE’s e discentes desta Unidade, sugerindo medidas, procedimentos, determinando funcionamento da Unidade, entre outras ações que culminem em responsabilidade social do Instituto e atendimento ao princípio da precaução.



## 4 Objetivo do Plano

Orientar a comunidade do ICEAC quanto aos procedimentos para a manutenção das atividades essenciais da Unidade, a partir da suspensão de aulas emitida pela Reitoria da FURG.

## 5 Orientações para a comunidade do ICEAC (docentes, TAE's e discentes)<sup>1</sup>

**5.1 Orienta-se que sejam adotadas medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais da Unidade, como:**

- Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;
- Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool 70% frequentemente;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres;
- Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
- Não use o hábito de “tomar chimarrão” em grupo, e use sua própria cuia e bomba;

**5.2 Em caso de que o membro desta comunidade esteja com sintomas de Covid-19 (veja informações sobre esses sintomas e suas dimensões no Ministérios da Saúde) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio, é necessários que:**

- Não apareça na Universidade por, pelo menos, 14 dias, independente do vínculo que você tenha com a FURG, e se no caso de servidor do ICEAC, avise de imediato à direção;
- Procure ficar isolado, em casa, se entender os sintomas ainda leves ou procure uma Unidade Básica de Saúde mais próxima à sua residência em caso de sintomas fortes do Covid-19, como sintomas respiratórios mais graves, por exemplo.

**5.3 Orienta-se que sejam adotadas medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais da Unidade, como:**

- Priorize o uso de ferramentas para a realização de reuniões e eventos a distância;
- Realize as reuniões presenciais, somente se de extrema necessidade, e em ambientes bem ventilados ou ao ar livre, e somente se para um número pequeno de participantes – não concentração de pessoas;

**5.4 Todos os membros da comunidade do ICEAC, em contexto e realidades que os coloquem como “pessoas vulneráveis”, devem procurar imediatamente a direção da Unidade para providencias precaucionarias.**

### 5.5 Orientação quanto às viagens

- Recomenda-se que, mesmo por motivos particulares, como férias, sejam evitadas viagens para outros países;
- Evite ou adie viagens nacionais a serviço;
- Viagens internacionais a serviço estão temporariamente suspensas, salvo exceções a serem avaliadas pela Reitoria;

<sup>1</sup> Este item “5” foi retirado em essência do Plano de Contingência da FIOCRUZ (Freitas, et. Al., 2020), com modificações apenas do texto (frases) sendo adaptado ao ambiente do ICEAC.



- Ao regressar de viagens internacionais, o servidor público ou aluno que estiver assintomático deverá fazer isolamento domiciliar por sete dias, comunicando imediatamente à Direção da Unidade ou à PROGEP ou à PRAE, para procedimentos e encaminhamentos necessários.

## 6 Funcionamento e procedimentos para manutenção das atividades essenciais da Unidade ICEAC

- O ICEAC estará funcionando no sistema “home office”, nos turnos da manhã e tarde, das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30m. Esse planejamento é estabelecido, em princípio, pelo período de 60 dias, a contar de 16 de março de 2020, podendo ser alterado a qualquer momento conforme novas instruções da administração superior.
- São definidas como atividades essenciais do ICEAC: a) as da Secretaria Acadêmica de Graduação com ênfase no atendimento dos “relatórios de estágios”; b) as da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação; c) as do Centro Integrado de Pesquisa – CIP; d) as de Coordenação dos Cursos locados no ICEAC; e e) as de Gestão, Infra estrutura e Suporte Administrativo.

### 6.1 Procedimentos para manutenção das atividades essenciais

#### a) **Da Secretaria Acadêmica de Graduação:**

- ✓ Os TAE's atuantes na Secretaria Acadêmica do ICEAC, Antonio Giambastiani e Matheus Mello, estarão atendendo às demandas desta Secretaria pelo e-mail [iceac.academica@furg.br](mailto:iceac.academica@furg.br). Informações e dúvidas poderão também ser encaminhados para esta Secretaria, neste mesmo e-mail;

#### b) **Da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação:**

- ✓ Demandas da pós-graduação devem ser encaminhadas por e-mail, para [iceac.posgraduacao@furg.br](mailto:iceac.posgraduacao@furg.br), e atendem nesta Secretaria Paula Marca e Tatiane Bastos. Informações e dúvidas também poderão ser encaminhadas para este mesmo e-mail;
- ✓ Coordenadores, em especial, devem estar em comunicação diretamente com as TAE's desta Secretaria, dando andamento às atividades relativas da pós-graduação;

#### c) **Do Centro Integrado de Pesquisa - CIP;**

- ✓ Fernanda Geri atende as demandas do CIP, e estas podem ser encaminhadas pelo e-mail [fernandageri@furg.br](mailto:fernandageri@furg.br);
- ✓ Informações gerais quanto a registros de projetos, prazos, e demais questões podem ser encaminhadas para Fernanda Geri no e-mails especificado acima.

#### d) **Da Coordenação dos Cursos locados no ICEAC;**

- ✓ Os Coordenadores de Cursos do ICEAC devem estar atentos aos e-mails institucionais da FURG;
- ✓ Os Coordenadores são orientados a buscarem contato com colegas docentes dos Cursos, com o NDE do Curso, com grupo de alunos, etc., por meio virtual (videoconferência, por exemplo), quando necessário, para que possam orientá-los e/ou informá-los de assuntos respectivos à Coordenação de seus respectivos Cursos durante o período de suspensão de aulas;

#### e) **De Gestão, Infra estrutura e Suporte Administrativo;**

- ✓ Demandas gerais à Secretaria Administrativa do ICEAC devem ser encaminhadas para Lucas Ortiz no e-mail [iceac@furg.br](mailto:iceac@furg.br) ou [iceacfurg@gmail.com](mailto:iceacfurg@gmail.com), e informações gerais de funcionamento do ICEAC também podem ser solicitadas diretamente com Lucas Ortiz, neste e-mail;
- ✓ Demandas regimentais do ICEAC estão com procedimentos já definidos no formato “digital”, onde os formulários de envios à Secretaria Administrativa são encontrados no site da Unidade ([www.iceac.furg.br](http://www.iceac.furg.br));



- ✓ Documentos Protocolados e postados ao ICEAC serão recebidos no Protocolo, quando da possibilidade de acesso direto ao setor de Protocolo;
- ✓ Contato com a Administração do ICEAC é feito diretamente com Cátia Regina Muller ([catiamuller@furg.br](mailto:catiamuller@furg.br)), que atenderá, entre diversos assuntos e demandas gerais, os agendamentos de infraestrutura, instalação de mobiliários, aquisição de equipamentos, assuntos orçamentários da Unidade, entre outros;
- ✓ Assuntos gerais, manutenção de contatos e gestão mínimas para funcionamento das atividades essenciais, contatos com pró-reitorias e reitorias, demandas necessárias, são de responsabilidade da direção do Instituto, e ficam a cargo de Patrícia Abdallah ([patrizia@furg.br](mailto:patrizia@furg.br)) e Audrei Cadaval ([audreicadaval@furg.br](mailto:audreicadaval@furg.br)).

## 6.2 Comunicação entre os responsáveis pelas atividades essenciais do Instituto

- Os servidores identificados como responsáveis pelas atividades essenciais deverão trocar informações relevantes e necessárias entre si, dando dinâmica ao funcionamento das demandas, e também, os mesmos devem estar em contato direto com a direção da unidade, informando-a sobre o funcionamento do Instituto, demandas, aplicação dos procedimentos previstos neste Plano, periodicamente, por e-mail e/ou telefone.
- Os endereços eletrônicos, informações da equipe administrativa, dos coordenadores de cursos e TAE's, agentes responsáveis pelas atividades essenciais denotadas neste Plano podem ser encontrados no site do Instituto ([www.iceac.furg.gr](http://www.iceac.furg.gr)), sendo que Pró-Reitorias e Reitoria da FURG têm acesso aos números de telefones celulares (WhatsApp) de toda equipe do ICEAC.

## 6.3 Quanto aos docentes do ICEAC

- Os docentes locados nesta Unidade estão dispensados das aulas presenciais, no período de suspensão de aulas estabelecido por esta Universidade. Porém, é orientado ao docente continuar com suas atividades acadêmicas, mantendo contato, quando demandados, com o coordenador do curso em que ministra aulas e com seus alunos;
- Os docentes são orientados a estarem em contato com seus alunos em ambiente virtual, estimulando-os a uma rotina de estudos no período sem aulas, conforme &1 Art.2 da Portaria 533-2020 do Gab/FURG:

“Art. 2º Ficam suspensas as aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação na modalidade presencial por um período mínimo de 60 dias contados a partir de 16/03/2020.

§ 1º A utilização de ambiente virtual de aprendizagem para atividades acadêmicas durante o período de suspensão das aulas tem como finalidade oferecer aos/às estudantes a possibilidade de organizarem uma rotina de estudos no período sem aulas, e tais atividades não serão aptas a recompor conteúdo, frequência e/ou reposição de dias letivos, devendo ser ofertadas em caráter não obrigatório (ou facultativo).”

## 6.4 Quanto aos estagiários, bolsistas e alunos do ICEAC

- No período de suspensão de aulas, estabelecido pela FURG e registrado neste Plano de Contingência, ficam também suspensas as atividades dos estagiários desta Unidade Acadêmica, podendo sofrer alterações nesta decisão a qualquer momento;
- Os bolsistas, graduandos ou pós-graduandos, vinculados ao ICEAC, é aconselhado que avaliem com seus respectivos orientadores o andamento de suas atividades, sempre tendo em prioridade o atendimento do princípio da precaução diante da pandemia do Covid-19;



- Estudantes de graduação ou pós-graduação dos cursos do ICEAC, atuando em pesquisa, são aconselhados a estarem em contato com seus professores/orientadores, por meio remoto, avaliando e discutindo formas de continuarem suas atividades de pesquisa.

**Referência:**

Freitas, C.M.; Lessa, F.S.; Oliveira, M.S.; Wakimoto, M.D.; Lang, P. Gartner, S.R.C.B.. 2020. Plano de Contingência da FIOCRUZ diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19). Versão 1.1, 13 de março. Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde.

Patrícia Raggi Abdallah  
Diretora do ICEAC

Audrei Fernandes Cadaval  
Vice-Diretora do ICEAC.

Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis  
ICEAC-FURG, Av. Itália, km 08 s/n, Campus Carreiros, Anex Pav.04  
Rio Grande, RS, 96201-900 / Tel.: +55 53 3293 5081 / [www.iceac.furg.br](http://www.iceac.furg.br).